Proc. 056/24
Fl. 586
Ass. G

ATA DE ENCERRAMENTO
DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90023/2024-CL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 09h00min (horário Local), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 006/2024 de 09/02/2024, composta por Antonia Liliane Silva Mota, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Bernardes Barbosa de Oliveira, Equipe de Apoio, reuniu-se para proferir o resultado de análise documental e técnica concernente, referente ao **pregão presencial nº 90023/2024 originado pelo PROCESSO Nº 056/2024. Tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CAPINA QUÍMICA PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR"","** conforme o Edital do Pregão presencial n.º 90023/2024 e seus anexos.

Iniciado os trabalhos, a comissão constatou a presença da empresa abaixo identificada e seu respectivo represente:

EMPRESA	CNPJ (MF)	REPRESENTANTE/CPF
A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO	ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA CPF: 056.145.244-01	39.551.887/0001-41

Informo ainda que a empresa T CASTRO EDA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA não compareceu à sessão do dia 31/01/2025.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TECNICA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Conforme ata de sessão de licitação, onde a sessão foi suspensa para análise de documentos quanto as exigências de qualificação técnica, Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos constantes no termo de referência, anexo I, do Edital de Licitação a empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO CNPJ: 39.551.887/0001-41 apresentou todos seus documentos para habilitação.
Diante da análise essa comissão contatou que as certidões. Itens do edital.

9.2.2.2 Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil (que engloba a certidão negativa de regularidade fiscal relativa aos encargos sociais conforme Portaria nº RFB/PGFN 1751/2014). Esta com data de 01/01/2022.

Proc. 056124
Fl. 587
Ass.

9.2.2.3 Certidões negativas da Fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante; está com data de 01/05/2022

9.2.2.4 Certificado de regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal. Válida até 28/11/2024 a 27/12/2024

Diante dos fatos a empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO CNPJ: 39.551.887/0001-41 estar com a **Certidão positiva com efeitos negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união vencida em 01/01/2022**, Certidões negativas da Fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante; valida ate 01/05/2022; Certificado de regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal. Estão vencidas válida até 28/11/2024 a 27/12/2024

Diante dos critérios estabelecidos no edital, e tendo em vista o enquadramento da referida empresa como ME/EPP, abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização.

Itens do edital:

9.1. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
9.1.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização.
9.1.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
9.1.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

Os documentos de qualificação técnica Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos apresentados pela licitante, atendem as exigências previstas no Edital de Licitação e termo de referência, tornando-a assim **HABILITADA** para esse certame.

Concluída todas as fases tanto da proposta quanto de habilitação registra-se o valor apresentado pela empresa habilitada tecnicamente conforme abaixo:

A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO CNPJ: 39.551.887/0001-41, valor global R$ 2.867.315,85 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Nada mais havendo, a senhora agente de contratação, encerrou a reunião às 09h40min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo agente de contratação, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo

Proc. 056/24
Fl. 588
Ass.

com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O processo será encaminhado a autoridade competente para adjudicação e homologação da licitação. O mesmo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Informo ainda que antes ao termino da conclusão desta ata a empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO CNPJ: 39.551.887/0001-41 entregou todas certidões em regularidades comprovando assim sua regularização. Conforme consta nos autos do processo as certidões regularizadas.

Caracaraí - RR, 31 de janeiro de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Antonia Liliane Silva Mota	**Agente de Contratação**	Antonia Liliane Silva Mota
Ademilton Lima dos Santos	**Apoio**	Ademilton L. Santos
Bernardes Barbosa de Oliveira	**Apoio**	Bernardes Barbosa de Oliveira

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	**Assinatura/representante**
A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO	39.551.887/0001-41 ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA CPF: 056.145.244-01	